

PROJETO DE LEI Nº25 /2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOTOCLUBE ÁGUIAS DE CRISTO OURO BRANCO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a MOTOCLUBE ÁGUIAS DE CRISTO OURO BRANCO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de março de 2020.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa auxiliar o trabalho de excelência que o *MOTOCLUBE ÁGUIAS DE CRISTO* vem desempenhando em nossa sociedade, contribuindo para o cenário esportivo da nossa cidade e incentivando o desenvolvimento de práticas saudáveis.